



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 100/2022PMSSDI

Repartição:

02 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

**OBJETO:** Locação do imóvel situado à Praça Orlando Batista, no centro desta cidade, composto de 10 dependências, sendo 02 banheiros, para funcionamento da Sede da Guarda Municipal, deste Município.

**Contratado:** SIMONE PATRÍCIA DOS ANJOS, inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 017.964.385-10 e portadora do RG. nº 11.305.692-33 SSP/BA, Residente e Domiciliada na Rua Claudionor Aquino, nº 69, Centro, Souto Soares-Ba.

Julgamento

Data: 01/09/2022

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 221/2022.

**COMISSÃO:**

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Anjara Rodrigues de Jesus**  
Membro

**José Fábio Vieira de Souza**  
Membro



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022

Souto Soares/BA, 01 de setembro de 2022

**Do:** Setor de Controle Interno

**Para:** Secretaria Municipal de Finanças

**St. Licitações e Contratos**

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a Locação de imóvel para servir a Guarda Municipal de Souto Soares/BA.

### **SUGESTÕES:**

**Objetivo o presente, a locação do imóvel, situado à Praça Orlando Batista, no centro desta cidade, composto de 10 dependências, sendo 02 banheiros, para funcionamento da Sede da Guarda Municipal, deste Município.**

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

  
**Raimunda de Oliveira Souza**  
Secretária Municipal de Finanças



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil e reais), consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

**Unidade Orçamentária:** 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.  
**Ação:** 2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Sec. Mun. de Adm. Geral.  
**Classificação Econômica:** 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
**Fonte:** 0

Souto Soares - BA, 01 de setembro de 2022.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 100/2022, previstas no art. 24 inciso X da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 01 de setembro de 2022.

  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da locação do imóvel, situado à Praça Orlando Batista, no centro desta cidade, composto de 10 dependências, sendo 02 banheiros, para funcionamento da Sede da Guarda Municipal, deste Município.**

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2022PMSSDI

Proposta

1 – Proponente – **SIMONE PATRÍCIA DOS ANJOS**, inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 017.964.385-10 e portadora do RG. nº 11.305.692-33 SSP/BA, Residente e Domiciliada na Rua Claudionor Aquino, nº 69, Centro, Souto Soares-Ba.

2 – A Locação do Imóvel tem o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Sendo seu valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 100/2022, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 01 de Setembro de 2022.

**COMISSÃO:**

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Aníara Rodrigues de Jesus**  
Membro

**José Fábio Vieira de Souza**  
Membro



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### **PARECER JURÍDICO**

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 100/2022PMSSDI

**Trata o presente expediente sobre a contratação para a locação do imóvel, situado à Praça Orlando Batista, no centro desta cidade, composto de 10 dependências, sendo 02 banheiros, para funcionamento da Sede da Guarda Municipal, deste Município.**

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 01 de Setembro de 2022.

**Lucas Tadeu de Oliveira**

OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2022PMSSDI.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 X da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a CONTRATADA a Srª **SIMONE PATRÍCIA DOS ANJOS**, inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 017.964.385-10 e portadora do RG. nº 11.305.692-33 SSP/BA, Residente e Domiciliada na Rua Claudionor Aquino Oliveira, nº 69, Centro, Souto Soares-Ba, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares/BA - BA, 01 de Setembro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da CONTRATADA a Sr<sup>a</sup>. **SIMONE PATRÍCIA DOS ANJOS**, inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 017.964.385-10 e portadora do RG. nº 11.305.692-33 SSP/BA, Residente e Domiciliada na Rua Claudionor Aquino Oliveira, nº 69, Centro, Souto Soares-Ba, para a locação do imóvel, situado à Praça Orlando Batista, no centro desta cidade, composto de 10 dependências, sendo 02 banheiros, para funcionamento da Sede da Guarda Municipal, deste Município, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Souto Soares - BA, 01 de Setembro de 2022.

  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FEDERAL  
NÃO PLASTIFICAR



*Simone Patricia dos Anjos Cerqueira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11.305.692-33 DATA DE EMISSÃO: 01-09-2020

SIMONE PATRICIA DOS ANJOS CERQUEIRA

JOAQUIM PATRICIO DOS ANJOS

GILDEIR SILVA DOS ANJOS

SOUTO SOARES BA

25-09-1985

C.CAS. CM SOUTO SOARES BA DS  
SEDE LV 00007 FL 065 RT 0000950  
017.964.385-10

*José de Moura de A. A. Reis*

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83



Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**017.964.385-10**

Nome  
**SIMONE PATRICIA DOS ANJOS CERQUEIRA**

Nascimento  
**25/09/1985**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SIMONE PATRICIA DOS ANJOS CERQUEIRA**  
**CPF: 017.964.385-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:38:40 do dia 01/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2023.

Código de controle da certidão: **1D4E.3DB6.3274.9CC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ SAMPAIO  
SOUTO SOARES  
BA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº. 890/2022

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

<b>Nome</b> <b>SIMONE PATRICIA DOS ANJOS CERQUEIRA 0179643851</b>		<b>C.G.A</b> 30101202930	<b>C.N.P.J.</b> 45.846.123/0001-86
<b>Endereço:</b> RUA DA LIBERDADE, 29 CASA			
<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>CEP:</b> 46990000	<b>Município:</b> SOUTO SOARES	<b>UF:</b> BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

**Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .  
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:  
01/09/2022

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 30/11/2022

20260.890.20220901.N.59.1000010324





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SIMONE PATRICIA DOS ANJOS CERQUEIRA

CPF: 017.964.385-10

Certidão n°: 28758040/2022

Expedição: 01/09/2022, às 08:44:18

Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMONE PATRICIA DOS ANJOS CERQUEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° 017.964.385-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20224063583**

NOME	
<b>SIMONE PATRICIA DOS ANJOS CERQUEIRA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	<b>017.964.385-10</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.